



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

EDITAL N° 001/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PERÍODO LETIVO DE 2018/1

O Instituto Federal Sul-rio-grandense –Câmpus Sapucaia do Sul - torna público que, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018**, estará aberto o período de inscrições para ingresso na modalidade de transferência intercâmpus nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio para o período letivo de 2018/1.

1. MODALIDADE DE INGRESSO:

1.1. **Transferência intercâmpus:** transferência de estudante de outros câmpus do IFSul para o campus Sapucaia do Sul, de acordo com a Organização Didática desta Instituição, disponível no site www.ifsul.edu.br em: Institucional / Pró-Reitorias/Ensino/Organização Didática.

Observação: conforme a Portaria n° 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal, atendendo as exigências de documentação constantes no **Anexo II**. No caso de o candidato ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador, que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório. As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul–Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Avenida Copacabana – 100 – Piratini, Sapucaia do Sul (RS) nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2018, das 8h às 12h30min.**

2.2. O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar, no momento da inscrição, o formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**) e os documentos exigidos no Anexo II, em envelope devidamente identificado e lacrado.

2.3. Candidatos estrangeiros além de atender as exigências do item 2.2, deverão apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade permanente para estrangeiro, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

2.4. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme orientações deste edital (item 2.2.).

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) e junto ao Departamento de Ensino (DEPEN) do Câmpus Sapucaia do Sul.

4.2. O presente edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

4.3. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

4.4. A respeito da **transferência intercâmpus**, conforme a Organização Didática:

- No seu artigo 51:

§ 1º A transferência intercâmpus somente será permitida em caso de existência de vagas.

§ 2º A transferência intercâmpus somente será permitida por mudança de domicílio.

§ 3º A transferência intercâmpus ocorrerá para o mesmo curso de origem do estudante.

§ 4º Não havendo vaga no curso de origem, o Câmpus definirá, a partir da análise do currículo acadêmico, as possibilidades de curso para matrícula do estudante.

O atendimento ao §4º do artigo 51 fica condicionado à existência de vaga em outro curso, verificada após o encerramento do processo de seleção proposto por este edital. Neste caso, o IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul informará o candidato da(s) possibilidade(s) de curso(s) para que este defina a sua opção.

5. DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. Solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após o ato de inscrição);

5.3. Solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste edital.

6. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela carga horária aproveitada no Curso de destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

6.2. Em caso de candidatos com iguais cargas horárias aproveitadas no curso de destino, prevalecerão como critérios de desempate:

- a) maior idade entre os concorrentes;
- b) maior média de notas no curso de origem.

6.3. Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia **23 de fevereiro de 2018** no site www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais.

8. DAS MATRÍCULAS

As datas de realização da matrícula serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (**CÓPIA E ORIGINAL**):

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), acompanhada do original;
- d) Comprovação da inscrição no CPF. *O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;*
- e) Cópia do Comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- f) Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) Cópia do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos, acompanhada do original;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

i) documento que comprove estar em dia com as obrigações militares– para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64.

9. ADENDOS OU ERRATAS:

Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos em comum acordo entre a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e o Departamento de Ensino deste câmpus.

Esse Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2018.

Prof. Carlos Alexandre Wurzel
Diretor-adjunto do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra legível.

a) Para modalidade de Transferência Intercâmpus:

Nome completo:.....

RG:.....

CPF:.....

Instituição e/ou câmpus de Origem:.....

Curso de Origem:.....

Turno: (...)manhã (...)tarde (...)noite

Curso para Ingresso:.....

Turno solicitado: (...)manhã (...)tarde (...)noite

Telefone para contato:.....

Email:.....

Assinatura do candidato:
.....

Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos)
.....

Data: / /

Assinatura do servidor:
.....

...
Comprovante de inscrição:
Modalidade de Ingresso:(..) Transferência Intercâmpus

Data:.....

Assinatura e carimbo do servidor:
.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SELEÇÃO

I) Documentos para **e transferência intercâmpus**:

- a) Formulário de inscrição (anexo I) preenchido, a ser entregue no ato da inscrição. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável legal.
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- c) Atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;
- d) Histórico escolar **original** do curso técnico de origem ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) **Originais** dos programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Observação:

- A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção.**

- Os documentos listados do item 'b' ao item 'e' deverão ser entregues acondicionados dentro de um envelope devidamente identificado (nome completo; endereço completo; modalidade de ingresso) e lacrado. O formulário que consta no item 'a' deve ser entregue anexado fora do envelope onde constarão os demais documentos.

- O candidato **deverá solicitar** no ato da entrega dos documentos o **comprovante de inscrição.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA: TRANSFERÊNCIA INTERCÂMPUS

VAGAS INFORMÁTICA (INTEGRADO) - MANHÃ	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	2

VAGAS PLÁSTICO (INTEGRADO) – TARDE	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	2

VAGAS EVENTOS (INTEGRADO)	
ANO	Nº DE VAGAS
2º	1 (MANHÃ) / 1 (TARDE)

VAGAS PROEJA ADMINISTRAÇÃO (INTEGRADO) - NOITE	
SEMESTRE	Nº DE VAGAS
2º	2

Observação:

No caso de existência de novas vagas no ano letivo, sem a existência de novo edital, as mesmas serão preenchidas conforme ordem de classificação obtidas no âmbito deste edital.